



PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO ORDINÁRIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 03 DE MARÇO DO ANO 2020.

MATÉRIAS DA CÂMARA

- Projeto de Lei nº 003/20, de autoria do vereador Raimundo Tomé, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Placa com informações sobre despesas em eventos promovidos, patrocinadores ou com emprego de dinheiro público; Projeto de lei nº 004/20, de autoria do mesmo vereador, que dispõe sobre a concessão de isenção da taxa de iluminação pública as Igrejas e/ou Templos Religiosos na sede do Município; Projeto de Lei nº 005/20, de autoria do mesmo vereador, que dispõe sobre a criação da taxa social de iluminação pública; Ofícios nrs. 011 e 013/20, expedidos ao prefeito e a diversos;

MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Ofício nº 045/20, recebido do Prefeito Municipal; Ofício nº 001/20, recebido do Senador Jader Barbosa;

MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Ofício nº 108/20, do Tribunal de Justiça, solicitando o auditório da Câmara nos dias 26 e 27 de março do ano em curso, para realização do Tribunal de Jurí Popular;